

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
ATA 001/2022 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às dez horas, foi realizada por meio de Web conferência, a primeira reunião, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; os Conselheiros: Alexey Choi Caruncho, Ricardo Casseb Lois, representante do Ministério Público; Aieda Muhieddine, Edda Deiss de Mello e Silva, Elizabete Subtil de Oliveira, Maria Helena Orreda, Fernanda Budziak, Thiago Henrique Coltro, Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Denise Scoparo Penitente, Marcio Zapchon, Blacito Sampaio, Darla Cebulski, Juliana Heindyk Duarte, Emerson Cristian Rodrigues, Marilza Stadler Campos Hack. Com ausências justificadas não compareceram os representantes do Conselho Penitenciário, os representantes do Tribunal de Justiça, e com ausências não justificadas não compareceram os representantes da Sanepar. O Presidente Dr. Caricati abriu a sessão cumprimentando os conselheiros e os demais presentes. Nessa data tomou posse a representante do Conselho da Comunidade Sr^a Edda Deiss de Mello e Silva, (titular), conforme Decreto 9240 de 03 de novembro de 2021. Na seqüência passou a palavra ao Sr. Edilson para que se iniciassem os assuntos relacionados na pauta. Sr. Edilson cumprimentou o Dr. Caricati, os membros do Conselho e iniciou explanando sobre os relatórios de prestação de contas de 2021. De modo geral detalhou o relatório de gestão falando sobre a criação do Fundo e sua finalidade; a legislação orçamentária que autorizou os gastos para o exercício de 2021 e que contemplou a unidade orçamentária específica, garantindo o sistema de execução orçamentária e financeira. Disse que as receitas orçamentárias tiveram um crescimento de arrecadação de 31,52% em comparação com o exercício anterior. Em relação ao orçamento não houve alteração significativa durante o exercício com exceção do Superávit financeiro que foi implantado no orçamento em março de 2021. Fez um comparativo dos gastos em relação às receitas. Nos gastos executados no exercício de 2021 ficou evidenciado que dos dezesseis milhões, setenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos empenhados, sete milhões quinhentos e quarenta e um mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos foram gastos com despesas correntes e oito

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

milhões quinhentos e trinta e dois mil sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos com despesas de capital. As receitas arrecadadas no exercício de 2021 totalizaram treze milhões quinhentos e quinze mil novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos. No plano anual de aplicação dos recursos do FUPEN constam os gastos com pagamento de pecúlio dos canteiros próprios e as despesas de manutenção e funcionamento destes canteiros criados nos estabelecimentos penais e também nas Cadeias Públicas. O plano de aplicação dos recursos federal exercício de 2021, no primeiro momento haveria o repasse de um milhão e oitocentos reais para obras. Feito o projeto para atender a unidade do Complexo Médico Penal. No segundo momento veio outro repasse para Equipamentos e Custeio. Foi previsto a aquisição de máquinas para a fabricação de artefatos de concreto, e os Cursos de costura, marcenaria, serralheria e artefato de concreto. E ainda houve um terceiro repasse, exclusivo para aplicar em quatro áreas do Depen, Ouvidoria, Inteligência, Escola Penitenciária, e Corregedoria. Esses recursos vieram com finalidade específica de equipar esses setores. Para 2021 não foram previstas metas físicas para o FUPEN, mas durante o ano foi inserido como meta a construção das duas unidades Umuarama e Laranjeiras do Sul. Isso foi possível com a implementação do Superávit Financeiro apurado no encerramento de 2020 e inserido no orçamento de 2021. Foram abertas as duas obras no orçamento vigente para a construção de estabelecimentos prisionais com os recursos que foram transferidos em 2016 e 2017. Foi licitado o processo de análises de solo, e está sendo finalizada a fase de anteprojetos. Informou que a gestão das obras fica a cargo da Paraná Edificações - PRED, junto com o núcleo de Engenharia da SESP, que fazem todas as tratativas. Restando ao Fundo o acompanhamento do processo e a prestação de contas. Salientou que em razão da absorção das Cadeias Públicas o sistema está com 120 unidades prisionais entre cadeias e penitenciárias. A quantidade geral de presos no Sistema Penal totaliza 21.984. Destes 1.619 estão implantados em canteiros próprios, pela CLT 123, no artesanato 2.896, em empresas conveniadas 1.287. As Cadeias Públicas totalizam 10.985 presos. Destes 594 estão implantados em canteiros próprios, 842 em artesanato, 232 em empresas conveniadas. Os Monitorados atendidos pelo Escritório Social têm um total de 204 presos implantados. Com relação às ações realizadas com aquisições em investimentos adquiridas com recursos do Fundo foram traduzidos nessa planilha e foram incorporados ao patrimônio da SESP mediante a transferência pelo GAA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Continuando, mencionou que mesmo com todos os esforços do DEPEN, as obras de construção das unidades de Umuarama e Laranjeiras do Sul não foram licitadas, nem empenhadas, restando um saldo financeiro para 2022. Dr. Alexey cumprimentou o Dr. Caricati, e demais membros. Fez algumas observações, primeiro, colocou que a razão da existência do Conselho e por ser paritário, e ter pessoas do âmbito social e técnico é justamente para falar uma linguagem única, e essas reuniões devem servir para demonstrar o que o Fundo está projetando para esses espaços, quantas unidades existem no Sistema e a forma de utilização das verbas, demonstrando qual a finalidade e onde foram aplicados os recursos. Nos repasses Fundo a Fundo existem problemas com os prazos que todos os estados vivenciam, com a proximidade da data máxima de vencimento, não se conseguindo executar esses valores e pergunta se o Estado está correndo risco de perder esses recursos. Sr. Edilson disse que buscou fazer uma apresentação das contas explanando o relatório de gestão apresentando de maneira sucinta e simplificada e os membros que precisar de mais informações lança mão daqueles relatórios complementares. Em relação a parte financeira, as prestações de contas são gigantescas, contudo, tem os órgãos técnicos responsáveis por fazerem a auditoria eletrônica diariamente. Dr. Ricardo pediu a palavra, agradeceu e fez algumas colocações. O pecúlio pago pela fonte 258, citado no relatório, existe uma separação específica, do que é pecúlio e o que foi despendido com outras finalidades. Sr. Edilson esclareceu que os valores gastos com pagamento de pecúlio são feitos pela rubrica 3390.3600 – Serviços de terceiros Pessoa Física – Fonte 258. Esclareceu que o relatório dos canteiros de trabalho registra 2.200 presos implantados em 500 canteiros próprios. Os presos em canteiros de Artesanatos não são remunerados e os presos implantados por convênios são custeados pelas empresas. No demonstrativo de metas físicas o Fundo colocou as obras de Umuarama e Laranjeiras do Sul, com recursos repassados em 2016 e 2017, e, esses recursos têm prazo para serem executados até 12/2022, conforme Portaria emitida pelo Ministério da Justiça em 2019. Dr. Ricardo afirma que em outra prestação de contas no ano passado foi mencionado a respeito dos processos de obras. Qual a dificuldade e porque não se desenvolveu esses projetos, e agora foram incluídos os reparos no CMP com recursos de 2021. Sr. Edilson falando pelo Fundo, disse que esperava que esses processos tivessem sido empenhados em 2021, porém, a condição do projeto desde a execução até a fase de licitação é um caminho longo. A informação oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

deve ser buscada junto a PRED, que é o órgão que faz a gestão dos processos de obra. Foi feita a licitação do processo de análise do solo e levantamento Planialtimétrico, contudo os projetos necessitaram de ajustes. Em relação aos repasses de 2016, 2017, 2018 e 2019, foram estabelecidos prazos para execução dos recursos. Ficando a critério da Diretora do Depen Nacional editar ato normativo para realizar a prorrogação desses prazos. Dr. Ricardo cita outro ponto abordado no relatório as despesas de investimentos, a última destoa bastante das demais, a reforma da Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina. Edilson explicou que a reforma da Cadeia de Santo Antônio da Platina foi necessária devido a um princípio de rebelião, resultando na destruição de boa parte da Cadeia. Um dos Deputados passando pela região tomou conhecimento do ocorrido, e ofereceu parte dos recursos por meio de Emenda Parlamentar. Na ocasião ficou acordado que seria executado via Fundo. A previsão inicial era de duzentos e oitenta reais, depois de licitado o projeto ficou no valor de duzentos e vinte nove reais, o valor de cem reais saiu pela Emenda Parlamentar e o restante custeado pelo Fundo Penitenciário. Relatou que o recurso disponibilizado pela Assembléia veio para gasto com investimento. Normalmente essa é uma despesa de custeio e deveria estar empenhada na rubrica 3390-3900. Dr. Ricardo, novamente disse que embora o trâmite das licitações das obras não esteja ao encargo e controle do Edilson, o prazo para uso desses recursos que constam documentados nos registros vence em 12/2022. O Edilson confirmou que sim, e uma vez que não foi empenhado o próximo assunto da pauta é a implementação do Superávit Financeiro no orçamento vigente dos valores de setenta milhões não gastos em 2021. Hoje, se chegar algum processo ao Fundo não tem orçamento para ser empenhado. Dr. Alexey pediu a palavra novamente para deixar uma sugestão que nas reuniões do Fundo voltadas à prestação de contas da gestão do Fundo, que o Conselho possa discutir onde aplicar os recursos, onde o Fundo poderá contribuir, qual projeto está sendo desenhando para o Estado. O Presidente trouxe esclarecimento sobre o Fundo, falando que busca utilizar os recursos do Fundo, cem por cento para investimentos. Orienta as equipes para investir naquilo que traz retorno financeiro para o Fundo, (canteiros de trabalho). Promover ações que possam desenvolver regiões do Estado menos desenvolvidas nas questões de trabalho e educação. Sr. Edilson novamente falou sobre processo de Superávit financeiro que trata da sobra de recursos que não foi empenhado em 2021 e, a necessidade de inserir no orçamento vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

autorizado pelo Legislativo, a cada elemento de despesas para fazer frente aos gastos deste ano. Dr^a Elizabete pediu a palavra e disse que devido ao excesso de informações não se sente confortável em fazer alguma consideração a respeito do assunto. O Presidente pediu desculpas encerrou a reunião devido ao avançado da hora, sugeriu que deixe os assuntos em pauta para serem votados na próxima reunião. Como foi feita a explanação dos relatórios, se houver dúvidas em relação aos assuntos tratados aqui, os membros encaminhem para o Sr. Edilson durante a semana, e na próxima reunião marcada faz se a votação. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Francisco Alberto Caricati – Presidente

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e
SUPLENTE:

Aieda Muhieddine ✕

Edda Deiss de Mello e Silva ✕


Maria Helena Orreda

Thiago Henrique Coltro



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro ✓

Denise Scoparo Penitente ✓

Marcio Zapchon ✓

Blacito Sampaio ✓

Marilza Stadler de Campos Hack ✓

Elisabete Subtil de Oliveira x

Fernanda Budziak x

Darla Cebulski ✓

Juliana Heindyk Duarte ✓

Emerson Cristian Rodrigues ✓

Documento: **Ata0012022Atada1ReuniaodoConselho..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Alberto Caricati** em 01/07/2022 15:17, **Emerson Cristian Rodrigues** em 01/07/2022 16:06, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro** em 01/07/2022 16:47, **Marilza Stadler de Campos Hack** em 04/07/2022 11:19, **Blacito Sampaio** em 04/07/2022 12:49, **Juliana Heindyk Duarte** em 04/07/2022 15:26, **Darla Cebulski** em 04/07/2022 16:29, **Marcio Zapchon** em 05/07/2022 16:26.

Assinatura Simples realizada por: **Denise Scoparo Penitente** em 04/07/2022 09:24.

Inserido ao protocolo 19.137.134-8 por: **Edviges Silva Pereira** em: 01/07/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
411ffc6460625228f50ce65d695a144d.